

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 1/89/M

de 2 de Janeiro

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É delegada no chefe do Gabinete do Governador de Macau, em regime de substituição, licenciada Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto, pelo período de tempo em que exercer aquelas funções, a competência delegada no titular do lugar pela Portaria n.º 128/88/M, de 9 de Agosto, nas condições nela referidas.

Governo de Macau, aos 28 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho n.º 125-I/GM/88, de 2 de Dezembro:

Dr. António da Conceição Júnior — nomeado, em regime de contrato além do quadro, nos termos da alínea b) do artigo 2.º, artigo 14.º e n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com os artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, assessor do Gabinete do Governador, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 1988.

Por despacho n.º 126-I/GM/88, de 13 de Dezembro:

Cremilda Teresa António — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de assistente de relações públicas principal do Centro de Documentação e Relações Públicas do Gabinete do Governador de Macau, autorizado por despacho n.º 45-I/GM/88, de 5 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 18 de Abril de 1988, com efeitos a partir de 13 de Dezembro do mesmo ano.

Por despacho n.º 127-I/GM/88, de 13 de Dezembro:

Cremilda Teresa António — provida, em regime de contrato além do quadro, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, artigos 7.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com os artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, nas funções de secretária de S. Ex.^a o Governador de Macau, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 1988.

Por despacho n.º 134-I/GM/88, de 16 de Dezembro:

Isabel Marques Antunes Ferreira Machado Dray — exonera- da, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989, das fun-

ções de secretária do Gabinete do Governador de Macau, para que foi nomeada, em comissão de serviço, por despacho de 11 de Agosto de 1987 e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 33, de 17 de Agosto de 1987.

Por despacho n.º 135-I/GM/88, de 16 de Dezembro:

Isabel Marques Antunes Ferreira Machado Dray — nomeada, em regime de contrato além do quadro, nos termos da alínea d) do artigo 2.º e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com os artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, para exercer as funções de técnica agregada do Gabinete do Governador de Macau, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Por despacho n.º 136-I/GM/88, de 16 de Dezembro:

Maria Isilda Sampaio da Silva — nomeada, em regime de contrato além do quadro, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, artigos 7.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com os artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, nas funções de secretária do Gabinete do Governador de Macau, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1988.

Por despacho n.º 137-I/GM/88, de 16 de Dezembro:

Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong, escriturário-dactilógrafo, 3.º escalão, da carreira de escriturário-dactilógrafo do Serviço de Administração e Função Pública — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 1989, para exercer as funções de terceiro-oficial no Gabinete do Governador de Macau.

Por despachos de 3 de Novembro de 1988, anotados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Luís Filipe Sales Pereira, escriturário-dactilógrafo, do 2.º escalão, do quadro administrativo do Gabinete do Governador de Macau — progride para o 3.º escalão, com efeitos a partir de 1 de Março de 1988, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Cheang Kam Seng, servente, do 2.º escalão, do quadro de pessoal auxiliar do Gabinete do Governador de Macau — progride para o 3.º escalão, com efeitos a partir de 1 de Março de 1988, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Por despacho de 14 de Dezembro de 1988:

Beatriz dos Remédios Valoma Marques, chefe de secção do quadro de pessoal de direcção e chefia da secretaria do Gabinete do Governador de Macau — designada, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para exercer, em regime de substituição, as funções de chefe da secretaria do Gabinete do Governador, na